



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os vereadores e vereadoras que o presente subscrevem, observadas as normas regimentais, submetem à apreciação e deliberação do Plenário desta casa o Projeto do Decreto Legislativo que concede o título de Cidadão Caxiense ao Dr. Rimon Roseck Hauli. A homenagem se reveste de importância em razão de o médico psiquiatra ter se tornado um das principais referências do seu ramo de atuação não apenas na cidade, mas no Estado e no País.

Dr. Rimon é especializado em psicoterapia da infância e adolescência, psicoterapia de grupo e no tratamento da dependência química. É médico responsável e diretor da Clínica de Repouso desde 1991 e durante anos foi presidente da especialidade de psiquiatria da Associação Médica de Caxias do Sul. Dr. Rimon foi um visionário, um dos precursores do tratamento mental e da dependência química, para tanto, sempre buscou estar sempre informado e especializado nas questões inerentes à área, sendo procurado por diversas pessoas e famílias que buscam a recuperação da saúde mental e uma melhor qualidade de vida.

O apoio do grupo de funcionários, alguns atuando há décadas no grupo de trabalho, também tem sido fundamental. Nascido em Porto Alegre no dia 22 de maio de 1957, é filho de Wadih Hauli e Vitória Roseck Hauli, casado com Cely Jane Bigolin Hauli e tem os filhos Nikolas Bigolin Hauli e Vicente Bigolin Hauli. Face ao exposto, esta homenagem se reveste do mais alto reconhecimento aos notáveis serviços prestados pelo homenageado médico psiquiatra Dr. Rimon Roseck Hauli.

Desse modo, pelas razões acima expostas, contamos com o apoio dos Nobres Pares para que esta Casa possa externar reconhecimento à trajetória deste importante cidadão e aprovar de forma unânime o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Caxias do Sul, 2 de julho de 2024; 149º da Colonização e 134º da Emancipação Política.



Documento assinado eletronicamente em 03/07/2024 às 10:16
RAFAEL MALCORRA BUENO - Vereador - PDT

Documento assinado eletronicamente em 03/07/2024 às 10:18
ADRIANO BRESSAN - Vereador - PP

Documento assinado eletronicamente em 03/07/2024 às 10:19
FELIPE JOAO GREMELMAIER - Vereador - MDB

Documento assinado eletronicamente em 03/07/2024 às 10:27
JOSE PASCUAL DAMBROS - Vereador - PSB

Documento assinado eletronicamente em 03/07/2024 às 10:19
MAURÍCIO FERNANDO SCALCO - Vereador - PL

Documento assinado eletronicamente em 03/07/2024 às 11:25
RENATO OLIVEIRA - Vereador - PCdoB

Documento assinado eletronicamente em 03/07/2024 às 10:21
VELOCINO JOÃO UEZ - Vereador - PRD

Documento assinado eletronicamente em 03/07/2024 às 13:23
WAGNER PETRINI - Vereador - PSB

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1148.19.2024> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1148.19.2024.

Protocolado em 03/07/2024 13:36

Disponibilizado em 03/Julho/2024

Comissões: CCJL - 03/07/2024



**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO nº 13/2024**

DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE, DE DE

**Concede o título de Cidadão Caxiense ao Dr.
Rimon Roseck Hauli**

Art. 1º: É concedido por essa Câmara Municipal de Caxias do Sul o título de Cidadão Caxiense ao Dr. Rimon Roseck Hauli.

Art. 2º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

Presidente

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário